



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Valença

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI nº 1 de 31 de janeiro de 2024  
1º a 31 de janeiro de 2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* VALENÇA  
**SETOR GABINETE DA DIREÇÃO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Valença  
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente  
CEP: 45.400-000 | Valença/BA  
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação

**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano

**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Administração

**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino

**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão

**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor Executivo

**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

**Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Comunicação Social

**Cristina Mascarenhas**

Diretor Geral do Campus Valença

**Geovane Lima Guimarães**

Diretor Administrativo Campus Valença

**Cristiano Carvalho de Jesus**

Diretor Acadêmico Campus Valença

**Dislene Cardoso de Brito**

Chefe do Gabinete da Direção

**Aires Santos do Rosário**

## SUMÁRIO

### **Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:**

<b>Portaria 1/2024</b> – Altera equipe responsável pela contratação dos serviços de impressão .....	05
<b>Portaria 2/2024</b> – Constitui comissão do processo de reconhecimento da biologia .....	07
<b>Portaria 3/2024</b> – Designa equipe de contratação do Projeto Subestação Elétrica 300KVA .....	09
<b>Portaria 4/2024</b> – Constitui Comissão Local Consup 2023-2025 .....	11
<b>Relatório de Viagens de janeiro de 2024</b> .....	14



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 1/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de janeiro de 2024**

Altera a composição da equipe responsável pelo planejamento de contratação dos serviços de outsourcing de impressão, no âmbito do IF Baiano - *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do despacho #63410 (Processo nº 23336.252732.2023-91),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Equipe responsável pelo planejamento de contratação para gerenciar o processo licitatório com vistas a escolher a proposta mais vantajosa para prestar serviço de outsourcing de impressão departamental, constituída pela Portaria 159/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Valença*.

Art. 2º Dispensar a servidora ROSILVA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2380439.

Art. 3º Designar a servidora CLAUDIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 1336473.

Art. 4º A referida Equipe passa a ter seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na comissão</b>
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	<b>Presidente</b>
Diego de Jesus Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	2200584	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagoga-Área	1336473	Membro

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 159/2023 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/01/2024 20:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 527454  
**Verificador:** 0aaadd044d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 2/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de janeiro de 2024**

Constitui comissão interna do processo de reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 2/2024 - VAL-DDE/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de janeiro de 2024 (Processo nº 23336.250002.2024-37),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão interna responsável por apoiar a gestão nas ações de organização do processo de reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na comissão</b>
Dislene Cardoso de Brito	Docente EBTT	1797636	Presidenta
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Vice-Presidenta
Marta Cristina Cruz de Santana	Docente EBTT	1011599	Integrante
Viviane Peixoto Borges	Docente EBTT	3343427	Integrante
Herbert de Vasconcelos Cortes	Docente EBTT - substituto	3372148	Integrante
Adelson Vieira Santos	Docente EBTT - substituto	1110017	Integrante
Joao Matheus Santos Assis	Docente EBTT - substituto	3343357	Integrante

Livia Rita Castro dos Santos	Docente EBTT - substituta	3372080	Integrante
Igor Rosário Santos	Intérprete de Libras - temporário	1132389	Integrante

Art. 2º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 04/01/2024 20:55:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 527451  
**Verificador:** bd73bc467c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 3/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2024**

Designa equipe responsável pela fiscalização do processo de contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Executivo da Subestação Elétrica de 300KVA, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.252752.2023-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor equipe responsável pela fiscalização do processo de contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Executivo da Subestação Elétrica de 300KVA, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Setor de Exercício</b>	<b>Função na comissão</b>
Isnaia Hermógenes Aragão	Engenheira - Área	2005995	RET-NENG	Fiscal técnico
Joacyr Silva dos Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	2227016	CAT-NAGP	Fiscal técnico
Cristiano Carvalho de Jesus	Assistente em Administração	1731791	VAL-DAP	Fiscal administrativo
Johnathan da Silva Bonfim	Técnico de Tecnologia da Informação	1792757	VAL-CSL	Fiscal administrativo

Art. 2º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 05/01/2024 10:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 527457  
**Verificador:** 2aab2ff8c7  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 4/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de janeiro de 2024**

Constitui Comissão Local para conduzir o Processo Eleitoral para escolha dos representantes do Conselho Superior (Consup), biênio 2023-2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o teor do Ofício Circular 1/2023 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023, da Comissão Eleitoral CONSUP 2023-2025;
- o teor da Deliberação 1/2023 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2023, acerca do Processo Eleitoral para escolha dos representantes para o Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano, biênio 2023-2025;
- o teor do Ofício 1/2024 - VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de janeiro de 2024 (Processo eletrônico nº 23336.250024.2024-05),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local para conduzir o Processo Eleitoral para escolha dos representantes do Conselho Superior (Consup), biênio 2023-2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*.

Membro (a)	Cargo	Matrícula	Categoria	Função na comissão

Ionã Carqueijo Scarante	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE: 1888247	Docente	<b>Presidenta</b> Membra Titular
Joseane Costa Santana	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	SIAPE: 2062238	Docente	Membra Suplente
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga-área	SIAPE: 1902073	Técnico-Administrativo em Educação	Membra Titular
Wallisson dos Santos Lima	Assistente de Laboratório	SIAPE: 2380831	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Suplente
David Oliveira da Silva	Discente do curso Técnico em Agropecuária Integrado	SUAP: 20211VAL15I0006	Discente	Membro Titular
Júlia Café Luz Santos	Discente do curso Técnico em Agroecologia Integrado	SUAP: 20211VAL16I0008	Discente	Membra Suplente

Art. 2º No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e em edital do processo eleitoral a ser emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

II - elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral/Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o Consup.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Concluído o prazo disposto no Art. 7º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 11/01/2024 13:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 528471  
**Verificador:** 56d21e7219  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270

RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão:\*

Campus Valença (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec) 🔍

Tipo da Viagem:

Todas ▼

Origem Proposta:

Todos ▼

Todas as viagens do ano de exercício

Data de início:\*

01/01/2024 📅

Data de fim:\*

31/01/2024 📅

Situação da Viagem:

Em Andamento
Em Prestação Contas
Prestação de Contas Pendente

Meio de Transporte:

Aéreo
Ferroviário
Fluvial

Tipo da Solicitação:

Com Ônus
Com Ônus Limitado
Sem Ônus

Motivo da Viagem:

padrões
Copa do Mundo FIFA 2014
Internacional - A Serviço

Tipo de Proposto:

Participante de Comitativa (Militar)
Participante de Comitativa (SEPE)
Policial Militar (Militar)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

- |   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Finais de semana</b> | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Viagem em grupo</b>     | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Diárias excedem previsão legal</b> | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Urgente</b> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>PNE</b>              | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Acompanhante de PNE</b> | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Escola de governo</b>              | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Todas</b>   |

PESQUISAR

\* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.



**Usuário logado:**

Aíres Santos do Rosário

**Órgão:**

CV-IF Baiano - Campus Valença

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.